

Moção N.º 4

Em defesa do Serviço Nacional de Saúde Contra o encerramento do serviço de Neonatologia do Hospital Dona Estefânia.

No dia 17 de Novembro os profissionais do Hospital Dona Estefânia, em Lisboa, foram surpreendidos pelo anúncio do encerramento definitivo do Serviço de Neonatologia, decisão tomada sem aviso ou diálogo com as equipas, passando todos os cuidados neonatais para a Maternidade Alfredo da Costa (MAC). A ULS de S. José confirmou que está a preparar o encerramento deste serviço e que pretende a concentração dos serviços de Neonatologia e respectivos profissionais num só polo - a MAC - equacionando igualmente a transferência de uma parte dos recém-nascidos para o Hospital Santa Maria, uma unidade que integra outra ULS. Como é evidente, o serviço da MAC não comportará a soma da capacidade dos dois actualmente existentes, reduzindo-se efectivamente a resposta numa área de grande sensibilidade exigência.

A Neonatologia do Hospital Dona Estefânia é um serviço altamente especializado, com camas de cuidados intensivos e intermédios e com diagnóstico e bloco operatório próprios, pelo que o seu funcionamento diário é essencial para bebés com elevada complexidade clínica. O seu encerramento vai limitar a capacidade de resposta e compromete a segurança, a qualidade e a continuidade dos cuidados, num país onde, todos os anos, mais de 6000 bebés nascem prematuramente.

O encerramento do Serviço de Neonatologia do Hospital Dona Estefânia foi anunciado pelo Governo como uma "reorganização", mas não resolve os problemas estruturais de falta de profissionais e agravará o acesso a cuidados essenciais aos recém-nascidos. O encerramento do bloco de partos do Hospital Dona Estefânia, em 2011, já tinha enfraquecido a resposta regional nesta matéria, apresentando à MAC diversos constrangimentos.

O encerramento da unidade de Neonatologia do Hospital da Estefânia, com a justificação de falta de médicos especialistas em número suficiente para preencher a escala de trabalho do mês de Dezembro, representa mais um sério enfraquecimento da capacidade de resposta do SNS, mais grave ainda por se tratar de um hospital altamente diferenciado e de fim de linha, detentor de uma experiência adquirida e consolidada que não pode ser desbaratada.

Este anunciado encerramento surge num quadro em que:

- se agrava a situação das urgências obstétricas e pediátricas, limitando o acesso das grávidas e das crianças;
- se reduzem especialidades nos hospitais, como os processos de desclassificação de serviços de pediatria em vários pontos do país, concentrando-os cada vez mais, como é o exemplo deste Serviço de Neonatologia;
- se desvalorizam os cuidados de saúde primários, com mais de um milhão e meio de pessoas sem médico de família;
- se agravam as listas de espera para consultas e cirurgias, respectivamente cerca de um milhão e 200 mil em atraso;
- há dificuldade de acesso a vários exames, seja nas unidades do SNS, seja mesmo em convencionados, aumentando os pagamentos directos pelos utentes;
- persiste a saída e não contratação de profissionais de saúde, em particular médicos e enfermeiros (por exemplo, os médicos, em dois anos, não ocuparam as mais de 700 vagas para o internato da especialidade).

O País precisa de serviços públicos de saúde de qualidade e de acesso garantido à população e não da transformação da saúde num negócio. É preciso mais investimento, mais Serviço Nacional de Saúde, mais médicos e profissionais de saúde, valorizando carreiras e reforçando a resposta de proximidade e de especialidade.

Assim, a Assembleia de freguesia do Lumiar reunida em 18 de Dezembro de 2025, delibera:

- 1- Exigir a manutenção do serviço de Neonatologia do Hospital Dona Estefânia, reforçando-o com os meios necessários ao seu cabal funcionamento;
- 2- Manifestar a necessidade de valorização dos profissionais de saúde, na revisão de carreiras e condições salariais, melhorando as suas condições de trabalho e consequentemente o SNS;
- 3- Exigir que o Governo invista na necessidade de se defender como prioridade do Estado a continuidade do investimento no SNS como garantia de Serviço Público e direito da população ao acesso a cuidados de saúde, actuando com medidas imediatas para inverter o processo de degradação do SNS.

4- Enviar esta moção para:

Senhor Presidente da República; Senhor Presidente da Assembleia da República; Senhor Primeiro-ministro; Senhora Ministra da Saúde; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Ordem dos Médicos; Ordem dos Enfermeiros; Sindicatos representativos dos Profissionais da Área da Saúde.

Assinado por: Ana Paula Sousa Amaro
Num. de Identificação: BI08969401
Data: 15-12-2025 22:08:45 +00:00

Lisboa, 18 de Dezembro 2025



Eleita da CDU na Assembleia de Freguesia do Lumiar

REJEITADA

CONTRA: 8 (6PSD 2IL) ABSTENÇÕES: 4(CDS 2CHEGA) FAVOR: 7 (4PS 1LIVRE 1CDU 1BE)

